



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.816

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.097, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na sexta-feira, 17 de junho de 2022, um dia após o feriado de *Corpus Christi*.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto no *caput* do art. 269 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Além do dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, data dedicada à celebração de *Corpus Christi*, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais no dia 17 de junho subsequente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2022, 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 309928

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 79/2022 - SGG

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos artigos 13 e 16, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, os seguintes servidores:

NOME	CPF	Cargo	Tipo de Cargo	Função
Thays de Oliveira Martins	051.515.641-88	Líder de Área ou Projetos	Comissionada	Presidente

Grazielle Paiva Teixeira	597.301.371-53	Agente Administrativo Educacional Técnico	Efetivo	Membro
Larissa Abreu Gomes	014.312.471-46	Assistente de Gestão Administrativa	Efetivo	Membro
Luciano da Costa Bandeira	597.515.411-15	Gestor Fazendário	Efetivo	Membro

Parágrafo Único - Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do(a) Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º Membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Secretaria -Geral da Governadoria - SGG.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2022 (SEI 000028394102).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 309676

Portaria nº 45/2022 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer a função de Pregoeiro(a), os(as) seguintes servidores(as) habilitados(as) para realizar, no âmbito da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, licitação pública na modalidade Pregão, bem como as atribuições elencadas no art. 17º do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, excetuando-se portanto os Estudos Técnicos Preliminares, os Termos de Referência e as estimativas de preços:

PREGOEIROS(AS)				
NOME	CPF	Cargo	Tipo de Cargo	Função
Grazielle Paiva Teixeira	597.301.371-53	Agente Administrativo Educacional Técnico	Efetivo	Pregoeira
Larissa Abreu Gomes	014.312.471-46	Assistente de Gestão Administrativa	Efetivo	Pregoeira

Art. 2º. Designar os(as) seguintes servidores(as) como Membros da Equipe de Apoio, para realizar as atribuições elencadas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO				
NOME	CPF	Cargo	Tipo de Cargo	Função
Luciano da Costa Bandeira	597.515.411-15	Gestor Fazendário	Efetivo	Membro da Equipe de Apoio
Thays de Oliveira Martins	051.515.641-88	Líder de Área ou Projetos	Comissionada	Membro da Equipe de Apoio

Art. 3º. O(a) servidor(a) designado(a) como Pregoeiro(a) poderá atuar como Membro da Equipe de Apoio, naqueles pregões que não esteja designado(a) como Pregoeiro(a) responsável pelo processo.

Art. 4º. O(a) Pregoeiro(a) designará, a cada Pregão, através do sistema COMPRASNET.GO, aqueles que atuarão como Membros da Equipe de Apoio.

Art. 5º. O(a) Pregoeiro(a) responsável poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/2021-SGG/GO (SEI 000023073350).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 309694

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/2022 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037000737, resolve designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, CPF sob nº 920.236.221-15, atuar como gestor responsável, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do serviço, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a **FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. EXP. LTDA**, CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, tendo como suplente/fiscal a servidora **LEYLIANE MARQUES SANTOS**, CPF sob nº 995.035.731-49.

Protocolo 309709

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2022 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037000904, resolve designar o servidor **Milton Antônio Ananias Júnior**, CPF sob nº 018.710.541-33, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 003/2022** celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº 23.518.065/0001-29, tendo como suplente/fiscal a servidora **Sanau Baltazar da Costa**, CPF sob nº 022.662.431-52.

Protocolo 309712

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 65/2022 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201600013002877, designa o servidor **MARCOS ELIAS MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 364.637.281-87, ocupante do cargo de Gerente de Preparo Processual, em substituição à servidora **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO**, inscrita no CPF sob o nº 974.197.701-82, anteriormente designada pela Portaria nº 11/2019 - SGG, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 002/2017, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, que tem por objeto o abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário, para uso do Conselho Estadual de Educação.

Protocolo 309717

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 64/2022 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201900013001223, designa o servidor **MARCOS ELIAS MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 364.637.281-87, ocupante do cargo de Gerente de Preparo Processual, em substituição à servidora **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO**, inscrita no CPF sob o nº 974.197.701-82, anteriormente designada pela Portaria nº 11/2019 - SGG, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**, que tem por objeto a prestação de serviço público de energia elétrica, para suprir as necessidades do Conselho Estadual de Educação.

Protocolo 309719

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	 É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ GOIÁS GOVERNO DO ESTADO
---	--	---

Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
